



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Cooperação Técnica, Inovação e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PRONON e PRONAS-PCD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026.

Alteração do Edital de concessão de apoio para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

BRASÍLIA
2026

Alteração do Edital de Chamamento Público nº 6/2026

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica, Inovação e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS), com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD), e no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta os arts. 1º a 13 da referida Lei, torna pública a alteração do subitem 6.4.6 do item 6 do Edital de Chamamento Público nº 6/2026, destinado à seleção, no âmbito do Pronon, de entidades qualificadas interessadas em apresentar propostas de projetos voltados à prevenção, ao rastreamento e ao controle do câncer, mediante incentivo fiscal, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2026, Edição nº 188, Seção 3, página 154.

6. DA FASE DE SELEÇÃO

(...)

6.4.6. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento, por campo de atuação, apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2 – **Critérios de julgamento para o campo de prestação de serviços médico-assistenciais.**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) - Bloco de Projetos voltados à ampliação do acesso ao diagnóstico e à inovação.	Projetos voltados à aquisição de equipamento Mesa <i>Affirm</i> e Sistema <i>Faxitron</i> , para instituições que desenvolvam pesquisas voltadas à qualificação da atenção com o uso dessa tecnologia.	1,5
	Projetos voltados à aquisição de kits de biópsia para Cabeça e Pescoço com o endoscópio flexível (fibroendoscopia - nasofibroscópio).	1,0
	Projetos voltados à aquisição de equipamento <i>CyberKnife</i> , para instituições que desenvolvam pesquisas voltadas à qualificação da atenção com o uso dessa tecnologia.	2,0
	Projetos voltados à aquisição de equipamento de robótica para prostatectomia, destinados a instituições que desenvolvam pesquisas voltadas à qualificação da atenção com o uso dessa tecnologia.	1,5
(B) - Bloco de Projetos voltado à colonoscopia e broncoscopia.	Projetos voltados à aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível para realização de colonoscopia. Projetos voltados à aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível para realização de colonoscopia, broncoscopia rígida e flexível, e nasofibroscopia.	1,5
(C) - Bloco de Projetos voltados à ampliação do diagnóstico por imagem.	Projetos voltados à aquisição de Tomografia Computadorizada.	1,0
	Projetos voltados à aquisição de PET-CT.	1,0
	Projetos voltados à aquisição de Ressonância Nuclear Magnética.	1,0
	Projetos voltados à aquisição de Mamógrafo Digital.	2,0
	Projetos voltados à aquisição de aparelho de ultrassonografia com transdutor para exames de mama.	2,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(D) - Bloco de Projetos voltados à ampliação do tratamento do câncer.	Projeto voltado ao <i>upgrade</i> de acelerador linear - os <i>upgrades</i> devem ser compatíveis com os equipamentos de acelerador linear em funcionamento, prestam serviço ao SUS, que necessita de atualização.	2,0
	Projeto voltado para substituição de acelerador linear.	1,0
Bloco (E) - Atividade Laboratorial em Anatomia Patológica, Citopatologia, Citologia Reflexa, Patologia Digital e Diagnóstico Molecular Associado	Projetos voltados à aquisição de equipamentos relacionados ao diagnóstico anatomopatológico e citopatológico das neoplasias, incluindo tecnologias de patologia digital e de diagnóstico molecular complementar: mesa de macroscopia; descalcificador ósseo; processador automatizado de tecidos; estação de inclusão em parafina; placa fria para histologia; micrótomo; banho de flotação histológico; estufa de secagem de lâminas; estação automática para coloração de lâminas; montador automático de lamínulas; criostato; centrífuga laboratorial; citocentrífuga; processador automatizado ou semiautomatizado de citologia em meio líquido; equipamento automatizado ou integrado para imunohistoquímica e/ou hibridização in situ; microscópio trinocular; microscópio de fluorescência, quando destinado à realização de técnicas de hibridização in situ por fluorescência; câmera digital para microscopia; scanner digital de lâminas histológicas e/ou citológicas, com capacidade compatível com a produção e a finalidade assistencial do projeto; impressora de cassetes; impressora de lâminas; balança de precisão; equipamento automatizado para extração de ácidos nucleicos; termociclador para PCR em tempo real com detecção integrada; equipamento automatizado ou integrado para extração, amplificação e detecção de ácidos nucleicos; equipamento automatizado para hibridização molecular; e equipamento automatizado para manipulação de líquidos, quando tecnicamente indispensável à metodologia diagnóstica proposta.	2,0

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(F) - Projetos que contemplem cuidados paliativos, saúde indígena ou navegação intra-hospitalar	Cuidados paliativos, conforme Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 03 de outubro de 2017	1,0
	Projetos de oncologia voltados à saúde indígena adulta e/ou infantil.	1,5
	Projetos de navegação intra-hospitalar, conforme Portaria GM/MS nº 6.592, de 4/2/2025.	1,0
(G) - Projetos considerando a região de execução	Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.	3,0
(H) - Projetos de instituições beneficiadas pelo Programa Agora Tem Especialistas	Vinculação ao componente do crédito financeiro do Programa Agora Tem Especialistas	2
Pontuação máxima nos blocos de atuação		8,5

(...)

Referência: Processo nº 25000.153724/2025-42

SEI nº 0058878459

Coordenação de Gestão do PRONON e PRONAS-PCD - CPRON
Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br